CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1937
DATA 10 NOV. 2014 HORAS 12:42
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002 /2014

Cria Comissão Especial para analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 51, § 3º, 52 e 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, e

CONSIDERANDO,

a aprovação dos Requerimento solicitando a outorga de Título Honorífico de Cidadão Gurupiense, pelo Plenário desta Câmara Municipal durante os meses de novembro e dezembro de 2014,

a obrigatoriedade regimental de dar cumprimentos às deliberações plenárias.

Faço saber que o plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial, de caráter temporário, destinada a analisa os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, através dos requerimentos aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal de Gurupi no período de 1º de novembro à 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A Comissão foi composta na forma do artigo 59 do Regime Interno, cujos membros escolhidos foram: Vereador Gleydson Nato, Ivanilson Marinho e Valdônio Rodrigues.

Parágrafo único. Incumbe aos membros da Comissão praticar todos os atos necessários e pertinentes ao bom desempenho da tarefa, inclusive, solicitar assessoramento técnico à Presidência da Casa e demais instrumentos de apoio e suporte à atividade.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão deverão iniciar-se logo após a sua efetiva constituição e terá o prazo de duração de quinze (15) dias, contados da data de sua instalação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

Ver. PROFESSOR CABO CARLOS
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Verª. MARILIS FERNANDES
Vice Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. WEBDEL GOMIDES
1º Secretário da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. ERLEY BRITO "LÊCA"
2º Secretário da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. ATAÍDE
1º Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. VALDÔNIO RODRIGUES
2º Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atender de maneira ágio a deliberação plenário, onde foram aprovados vários requerimentos e outros já em tramitação ou elaboração, solicitando a outorga de título honorífico de cidadão gurupiense a ilustres pessoas que de uma forma singela, contribuíram para o desenvolvimento e divulgação do município.

Diante do exposto é que solicitamos o mais breve possível a aprovação da matéria.

É a justificativa.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

Ver. PROFESSOR CABO CARLOS
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Verª. MARILIS FERNANDES
Vice Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. WEBDEL GOMIDES
1º Secretário da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. ERLEY BRITO "LÊCA"
2º Secretário da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. ATAÍDE
1º Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. VALDÔNIO RODRIGUES
2º Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO